



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

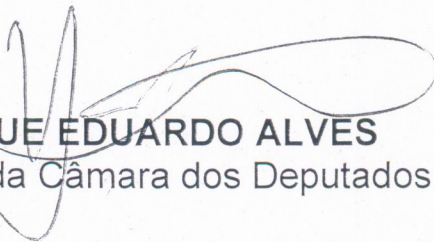
Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide **constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 90-A, de 2011**, da Sra Luiza Erundina, que "dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, para introduzir o transporte como direito social", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 04 de setembro, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 07 do Anexo II.

Brasília, 28 de AGOSTO de 2013.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 90-A, de 2011, da Sra Luiza Erundina, que "dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, para introduzir o transporte como direito social"

TITULARES		SUPLENTE
	PT	
FERNANDO MARRONI JANETE ROCHA PIETÁ NILMÁRIO MIRANDA		FRANCISCO CHAGAS PAULÃO RONALDO ZULKE
	PMDB	
ALCEU MOREIRA MARÇAL FILHO NILDA GONDIM		OSVALDO REIS 2 vaga(s)
	PSDB	
EDUARDO BARBOSA MARA GABRILLI		2 vaga(s)
	PSD	
ARMANDO VERGÍLIO SILAS CÂMARA		DIEGO ANDRADE 1 vaga(s)
	PP	
MÁRIO NEGROMONTE RENZO BRAZ		LÁZARO BOTELHO ROBERTO BRITTO
	PR	
HENRIQUE OLIVEIRA		1 vaga(s)
	PSB	
LUIZA ERUNDINA		DR. UBIALI
	DEM	
MENDONÇA FILHO		RODRIGO MAIA
	PDT	
PAULO RUBEM SANTIAGO		OZIEL OLIVEIRA
	PTB	
WALNEY ROCHA		NELSON MARQUEZELLI



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Bloco PV, PPS

CARMEN ZANOTTO (PPS)

ROSANE FERREIRA (PV)

PSC

COSTA FERREIRA

DELEY

PCdoB

PERPÉTUA ALMEIDA

1 vaga(s)

PRB

VILALBA

1 vaga(s)